

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em respeito aos Servidores Públicos do Município de Itabela/BA, a CAPREMI vem à público informar que os pagamentos dos benefícios previdenciários foram e continuam sendo pagos dentro do prazo estabelecido em Lei, sem qualquer irregularidade por parte da Entidade ou da Prefeitura Municipal de Itabela.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que a Lei Municipal nº 316 de 2015, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência deste Município e dá outras providências, é omissa no tocante à data do pagamento dos benefícios previdenciários. Ante a omissão, deve-se buscar saná-la junto aos regramentos previstos para o Regime Geral de Previdência Social.

Dessa forma, de acordo com o artigo 40, §§ 2º e 4º do Decreto nº 3.048 de 1999, que corresponde ao Regulamento Geral da Previdência Social, os pagamentos seguem uma previsão. Assim, os benefícios com renda mensal superior a um salário mínimo deverão ser pagos **do primeiro ao quinto dia útil do mês subsequente ao de sua competência**, enquanto os benefícios com renda mensal de um salário mínimo, o pagamento deverá ocorrer **no período compreendido entre o quinto dia útil que anteceder o final do mês de sua competência e o quinto dia útil do mês subsequente**.

Reforça que esta Entidade Previdenciária possui a faculdade de realizar o pagamento até a data então estabelecida pela legislação supramencionada, não havendo qualquer ilegalidade ou negligência diante do pagamento que seja efetuado dentro do período compreendido como devido pelo Decreto acima citado.

Acrescenta-se que até que haja a estipulação na Lei Municipal do Regime Próprio de Previdência, incumbe a esta Entidade seguir o regulamento geral, o que vem sendo feito com presteza por esta Autarquia Municipal.

Posto isso, a CAPREMI repudia qualquer notícia que seja veiculada em sentido contrário ou que possa dar a entender que houve irregularidade no pagamento dos beneficiários.

Prezamos pelo melhor atendimento para todos os aposentados e pensionistas deste Município, reafirmando o nosso compromisso com o trabalho, atuando há 22 anos com probidade e transparência.

Itabela, 05 de junho de 2020.



Sônia Maria Ferreira Lima
Diretora de Previdência